

Política de Gestão de Riscos

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Objetivo

A presente Política possui como objetivo a instituição de diretrizes, competências e responsabilidades para a Gestão de Riscos da Iguatemi, permitindo a identificação, a avaliação, a priorização, o tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos que permeiam o negócio. Desse modo, a visão de riscos passa a ser agregada ao processo de tomada de decisões e ao planejamento estratégico, tornando a Governança da Iguatemi aderente às boas práticas de mercado.

O documento ainda busca promover uma linguagem comum de gerenciamento de riscos, facilitando a disseminação do conhecimento e incorporando a Gestão de Riscos na cultura da Companhia.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Iguatemi, incluindo membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Diretoria, suas controladas e shoppings investidos.

3. Definições

- **Apetite a risco:** grau de exposição ao (s) risco (s) que a Companhia assume a fim de alcançar seus objetivos estratégicos e agregar valor aos administradores e acionistas.
- **Ação mitigatória:** ações tomadas pela Companhia visando a diminuição da exposição ao risco e mitigação da possibilidade de materialização do mesmo.
- **Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) / Comitê das Organizações Patrocinadoras – ERM:** instituição privada e sem fins lucrativos, dedicada a oferecer orientações referentes às melhores práticas acerca de temas como Governança Corporativa, Ética Empresarial, Controles Internos, Gerenciamento de Riscos, Fraudes e Relatórios Financeiros, permitindo uma maior confiabilidade de documentos e/ou relatórios financeiros.
- **Dono do risco:** Colaborador responsável por tratar e monitorar o risco que está sob sua competência, conforme indicado pela Companhia.

- **Fator de risco:** condição que, individualmente ou combinada, possa acarretar ou ampliar a probabilidade de materialização do risco.
- **Impacto do risco:** representação qualitativa e/ou quantitativa da consequência do risco na Companhia, caso venha a se materializar.
- **Indicador de risco (KRI – Key Risk Indicator):** instrumento de medição utilizado para monitorar e analisar a variação dos riscos estratégicos, por meio de análises de dados obtidos no ambiente interno e externo à Companhia.
- **Matriz de riscos:** representação gráfica da exposição dos riscos estratégicos identificados pela Iguatemi de acordo com a criticidade de cada risco, que é estabelecida pela avaliação de seu impacto versus sua probabilidade;
- **Origem do risco:** classifica a origem do risco entre externa e/ou interna;
- **Portfólio de riscos:** catálogo de apresentação das características e informações de cada risco, sendo elas: descrição do risco e de seu (s) fator (s), criticidade do risco inerente e do residual, ações mitigatórias existentes, resposta (s) ao risco e planos de ação e de contingências, se aplicável.
- **Plano de Ação:** conjunto de medidas a serem adotadas pela Companhia para diminuir o impacto ou probabilidade de materialização do risco inerente a um nível que esteja em consonância com o apetite a risco da Companhia.
- **Resposta ao Riscos:** definição do tratamento que a Companhia dará ao risco residual. Como resposta, pode-se optar por evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar o risco.
- **Risco:** incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para a Companhia, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.
- **Risco Inerente:** risco intrínseco à atividade na Companhia.
- **Risco Residual:** risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para redução dos impactos ou probabilidade de materialização dos riscos inerentes identificados na Companhia.
- **Riscos Estratégicos:** riscos que possam impactar no alcance de objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada.
- **Riscos Operacionais:** riscos que possam impactar no alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio.
- **Tolerância a Risco:** percentual do apetite a risco definido pela Companhia que, quando atingido, aciona a governança para a gestão dos riscos.

4. Diretrizes da Gestão de Riscos

- A Gestão de Riscos deve estar assimilada à cultura da Companhia, permeando a gestão e todos os processos e atividades executados.
- É papel dos membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria promover a difusão da Cultura de Gestão de Riscos a todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos da Iguatemi, suas controladas e shoppings investidos, visando assegurar a prática dos princípios e o engajamento aos procedimentos de Gestão de Riscos.
- As decisões tomadas pela Iguatemi devem considerar os riscos existentes, objetivando a preservação e a criação de valor à Companhia.
- A partir da análise, classificação por natureza, categoria e origem dos eventos, os riscos identificados devem ter seu tratamento definido.
- A melhoria contínua do processo de Gestão de Riscos deve ser promovida através de ciclos de avaliação e revisões anuais, assegurando a eficácia do gerenciamento e do monitoramento contínuo dos riscos.

5. Processo

O processo de gerenciamento de riscos se desenvolve por meio da captura dos riscos que são associados ao planejamento estratégico, avaliando seus impactos e probabilidades (criticidades), identificando as ações mitigatórias existentes, definindo respostas para os riscos, estabelecendo planos de ação e contingência, monitorando-os e reportando-os tempestivamente ao Conselho de Administração, Comitês e Diretoria.

O processo descrito deve ser registrado em uma matriz de riscos, que necessita ser revisada anualmente ou a qualquer momento oportuno, levando em consideração os acontecimentos relacionados aos objetivos estratégicos e/ou a mudança no nível de impacto e probabilidade dos riscos existentes.

A Gestão de Riscos deve ser integrada às responsabilidades do Conselho de Administração, Comitês, Diretoria e de todos os colaboradores da Iguatemi, suas controladas e shoppings investidos.

6. Responsabilidades

6.1 Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos da Iguatemi;
- Conhecer a metodologia do cálculo do apetite a risco;
- Deliberar sobre as medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o apetite a risco e a execução das estratégias;
- Aprovar o grau e a tolerância do apetite a risco aceitável;
- Avaliar e deliberar o portfólio dos riscos reportados pelo Comitê Executivo de Riscos;
- Conhecer os riscos priorizados;
- Aprovar os planos de resposta desenvolvidos aos riscos priorizados, quando as respostas recomendadas forem aceitar ou evitar o risco;
- Acompanhar os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.

6.2 Comitê de Auditoria

- Participar do processo de gerenciamento de riscos da Iguatemi, em concordância com a Política (papéis, responsabilidades, processos, entre outros) e garantir que esteja alinhado às práticas da Companhia e às boas práticas de Gestão de Riscos;
- Disseminar a cultura do gerenciamento de risco;
- Conhecer o apetite a risco;
- Conhecer o portfólio de riscos estratégicos e os riscos priorizados;
- Receber reporte periódico do Comitê Executivo de Riscos acerca dos riscos identificados e suas respectivas variações de impacto e/ou probabilidade;
- Efetuar reporte ao Conselho de Administração acerca do gerenciamento dos riscos estratégicos.

6.3 Diretoria

- Participar do processo de gerenciamento de riscos da Iguatemi, em concordância com a Política (papéis, responsabilidades, processos entre outros) e garantir que esteja alinhado às práticas da Companhia e às boas práticas de Gestão de Riscos;
- Disseminar a cultura do gerenciamento de risco;
- Conhecer o apetite a risco;
- Conhecer o portfólio de riscos estratégicos;
- Aprovar os riscos priorizados;

- Promover ciclos de avaliação e revisões independentes ao processo de gerenciamento de riscos (agentes internos ou externos), com periodicidade anual, de modo a assegurar a eficácia do gerenciamento e do monitoramento dos riscos.

6.4 Comitê Executivo de Riscos

- Revisar e deliberar sobre as diretrizes da estrutura de Gestão de Riscos da Iguatemi (papéis, responsabilidades, processos, entre outros);
- Deliberar sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos e suas atualizações;
- Aprovar o plano de trabalho de Gestão de Riscos;
- Revisar e deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos;
- Entender e avaliar a metodologia do cálculo do apetite a risco;
- Validar portfólio de riscos estratégicos, régua de impacto e dicionário de riscos;
- Aprovar os donos dos riscos;
- Avaliar as respostas aos riscos e aprovar quando as mesmas forem compartilhar ou mitigar;
- Obter junto à Diretoria a aprovação dos riscos estratégicos a serem priorizados;
- Obter junto ao Conselho de Administração a aprovação, dos planos de resposta e planos de ação;
- Monitorar as variações de criticidade dos riscos priorizados e reportar variações significativas ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração;
- Acompanhar e deliberar sobre mudanças na avaliação de criticidade dos riscos;
- Avaliar e deliberar sobre possível conflito de interesses.

6.5 Gestão de Riscos

- Propor diretrizes da estrutura de Gestão de Riscos da Companhia (metodologia, processos, papéis, responsabilidades, entre outros);
- Estabelecer e manter atualizados a política de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações;
- Revisar e propor alterações nos procedimentos de Gestão de Riscos sempre que necessário;
- Conhecer e disseminar o conhecimento acerca de riscos e gestão de riscos aos colaboradores, visando propagar e enraizar a cultura do gerenciamento de risco;
- Conhecer e entender a metodologia do cálculo do apetite a risco;
- Realizar o cálculo e atualização do valor do apetite a risco anualmente ou quando eventos relevantes ocorrerem;

- Fazer parte e contribuir na discussão referente à definição do apetite a risco aceitável da Companhia com o Comitê Executivo de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração;
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia;
- Atualizar e revisar os riscos e seus fatores sempre que houver atualizações no planejamento estratégico ou quando fatos relevantes ocorrerem;
- Auxiliar os Donos dos Riscos na criação de indicadores e níveis de exposição dos riscos;
- Auxiliar os Donos dos Riscos na definição de planos de ação para os riscos priorizados e monitorar a execução dos mesmos;
- Auxiliar na definição dos donos dos riscos.

6.6 Donos dos Riscos

- Implantar os planos de ação necessários para a mitigação dos riscos, envolvendo as demais áreas, em linha com o plano de resposta aprovado pelo Comitê Executivo de Riscos e/ou Conselho de Administração;
- Elaborar a ficha de riscos e atualizá-la sempre que necessário;
- Criar indicadores e níveis de exposição dos riscos sob sua responsabilidade;
- Executar revisões periódicas quanto aos riscos, fatores de riscos, avaliação e ações mitigatórias existentes;
- Realizar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos sobre a evolução do risco sob sua responsabilidade, mudanças significativas dos fatores de risco ou em qualquer outra na característica do mesmo e ao identificar riscos não mapeados.

7 Referências

- COSO-ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras - ERM) - Enterprise Risk Management Framework;
- Instrução CVM 552;
- Instrução CVM 586;
- ISO 31000;
- Código Brasileiro de Governança Corporativa;
- Regulamento do Novo Mercado.